

INTERVENÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM CASAS-LARES COM CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA¹

VIVIAN APARECIDA LEANDRO²

ANA MARIA SILVELLO PEREIRA³

RESUMO

Apresenta-se uma experiência de intervenção com crianças abrigadas, relatada em uma Monografia de Conclusão de Curso, cujo tema se relaciona com a experiência de estágio de prática curricular das autoras. Realizou-se uma revisão de literatura na língua portuguesa, específica no campo de Terapia Ocupacional e de áreas afins, referente ao período 2000/2007, sobre temas em torno do desenvolvimento infantil e da violência doméstica. Objetiva-se destacar a relevância da atuação do terapeuta ocupacional com crianças pré-escolares vítimas de violência doméstica e moradoras de abrigos, caracterizados como casas-lares. Abordam-se temas sobre abrigo, violência doméstica e atividades lúdicas durante o desenvolvimento infantil para discussão das intervenções realizadas enquanto estagiária de Terapia Ocupacional, no período de um semestre, no ambiente de uma casa-lar, mantida por uma Organização Não-Governamental em Curitiba, PR. Parte-se do princípio que o brincar se caracteriza como uma peça fundamental para a qualidade do desenvolvimento infantil. Neste contexto, busca-se compreender as possíveis interferências do ambiente de origem, onde a criança sofreu violência doméstica, no desempenho ocupacional da mesma ao brincar, para poder analisar o atual ambiente, a casa-lar, identificando e favorecendo as possibilidades de brincadeiras no cotidiano da clientela estudada. Com base no modelo de “Desempenho Ocupacional Competente no Ambiente” (COPE), proposto por Hagedorn, discute-se os princípios de análise e adaptação do ambiente, descrevendo a intervenção do terapeuta ocupacional sobre os ambientes físico, cultural e social numa casa-lar.

Palavras-chave: Terapia Ocupacional, Criança, Abrigo.

¹ Artigo recebido em 20 de junho de 2008. Aceito em 30 de março de 2009.

Extraído da Monografia de Conclusão do Curso Terapia Ocupacional da UFPR, 2008.

² Terapeuta ocupacional pela UFPR. E-mail: vivian_agle@yahoo.com.br

³ Professora efetiva da Universidade Federal do Paraná. Especialista em Saúde Mental-Psicopatologia e Psicanálise pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba-PR. E-mail: amsilvello@ufpr.br

OCCUPATIONAL THERAPY INTERVENTION IN SHELTER HOUSES WITH CHILDREN AT PRE-SCHOOL AGE VICTIMS OF DOMESTIC VIOLENCE: EXPERIENCE'S REPORT

ABSTRACT

This manuscript refers to a curriculum practice experience of the authors with sheltered children and was extracted from a conclusion course work. A specific literature revision in the Portuguese language, published between 2000 and 2007, in Occupational Therapy and other related areas about children development and domestic violence was searched for this purpose. It intends to stress the relevance of occupational therapy intervention with children at the pre-school age victim's of domestic violence, living in shelter houses. The search about sheltering, domestic violence and recreational activities for child development was used to discuss the practice. It describes the proposed interventions with playing activities as part of the child development, done by an Occupational Therapy trainee in the shelter home maintained by an NGO in Curitiba-PR, during one semester. It seeks to understand the possible interference of the environment where the child has suffered domestic violence at its occupational performance while playing, to analyze the current environment (shelter-house), to identify and favor the playing opportunities in the daily life of the clientele. The model used was the Competent Occupational Performance Environment - COPE described by Hagerdon, which discusses principles of analysis and adaptation on the environment. The occupational therapy intervention in the physical, cultural and social environments in a shelter-house is reported.

Keywords: Occupational Therapy, Child, Shelter Home.

INTRODUÇÃO

No Brasil, em 2001, as mortes de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, decorrentes de danos ou lesões provocadas por terceiros, alcançaram a marca de 4,4% do total de mortes, ou seja, 2,5 milhões de crianças e adolescentes em todo o território nacional (SILVA, 2004, p. 43). Segundo dados do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia), as violações dos direitos das crianças e adolescentes

partem, primordialmente, dos familiares. Até julho de 2002, 57% das violações computadas por essa instituição foram realizadas por familiares como pai, mãe ou outro responsável pela criança (FALLUH⁴, 2004, *apud* SILVA, 2004, p. 44). Como uma medida de proteção para casos de violência doméstica contra a criança, indicada como última alternativa, há a possibilidade do abrigo enquanto recurso legal de proteção.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

⁴ FALLUH, S. *O levantamento de informações sobre direitos violados de crianças e adolescentes no Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA – módulo I): conteúdo e metodologia*. Texto para discussão n° 1012 – IPEA. Brasília, março de 2004.

(IPEA), em 2003 havia 589 abrigos no território brasileiro, sendo 20,7% (122) situados na região sul, 7% deles no Paraná. Na região sul 8% tinham caráter de casa-lar (SILVA, 2004).

O presente estudo foi realizado em um abrigo constituído sob a forma de casa-lar. O interesse pelo tema surgiu a partir da atuação das autoras em estágio de prática curricular do curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 2007, em uma Organização Não-Governamental (ONG) que realiza o serviço de casas-lares, abrigando crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, na faixa-etária de 3 a 12 anos de idade. No período de permanência nas casas-lares, as crianças realizam suas atividades de vida diária, escolares e de lazer.

A ONG abrange uma sede administrativa e 5 casas-lares, estando 4 em funcionamento. As crianças são encaminhadas por meio da rede local de proteção da infância e da adolescência, representada pelos Conselhos Tutelares. Cada casa-lar abriga no máximo dez crianças, sendo que entre estas estão incluídos os filhos biológicos dos pais sociais, além de ser respeitada a indicação de manutenção dos irmãos biológicos na mesma casa. As crianças freqüentam escolas da rede pública de ensino, situadas nas proximidades da casa. Há crianças matriculadas no turno matutino e outras no vespertino, de forma que, dificilmente, permanecem no mesmo período do dia na casa-lar. O tempo de permanência indicado é entre 06 meses e 2 anos, porém esse período, geralmente, é ultrapassado. Prima-se para o retorno familiar, sendo que, quando não é possível, indica-se a adoção por parentes e, em último caso, a adoção por não parentes. Mediante liberação judicial, é permitido aos pais biológicos e/ou parentes visitarem as crianças na sede administrativa. Quando a criança atinge a idade máxima de permanência nessa casa-lar, sem ter a situação judicial resolvida, é feito seu encaminhamento

para outra instituição. A ONG mantém parcerias com outras instituições e com a rede pública de saúde, o que garante às crianças atendimentos clínicos necessários.

Trata-se de uma realidade complexa que requer um estudo aprofundado para apreendê-la e compreendê-la. Nessa direção, realizou-se uma consulta às referências bibliográficas da área de Terapia Ocupacional e outras afins, destacando as temáticas sobre o desenvolvimento infantil e a violência doméstica, buscando caracterizar a população-alvo da intervenção local. Foram consultadas também as legislações e as características dos abrigamentos, com o intuito de apresentar e definir a casa-lar. Escolheu-se, então, um modelo de prática em Terapia Ocupacional para fundamentar as intervenções praticadas no estágio.

As estagiárias atendiam as crianças utilizando o brincar como recurso terapêutico. A utilização do brincar na área social, especificamente em casas-lares, é diferenciada, uma vez que o terapeuta ocupacional no campo social deve rever a noção de atividade para que a mesma consista num meio para proporcionar autonomia ao indivíduo (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002). Este estudo enfatiza as intervenções do terapeuta ocupacional sobre os aspectos físico, social e cultural do ambiente casa-lar visando favorecer ao brincar das crianças abrigadas. Faz-se importante destacar, porém, que há outras demandas e outros meios de intervir em casas-lares com essa mesma população, sendo que apresentamos abaixo a nossa experiência desenvolvida.

OBJETIVOS

Fundamentar e ilustrar a relevância da atuação do terapeuta ocupacional com crianças pré-escolares vítimas de violência doméstica abrigadas em casas-lares. Apresenta-se a intervenção realizada como estagiária do 7º período do curso de graduação em Terapia Ocupacional, da UFPR, numa ONG da cidade de

Curitiba, Paraná, onde o estágio de prática de Terapia Ocupacional na área social foi realizado.

MÉTODO

Realizou-se uma revisão de literatura em língua portuguesa, específica de Terapia Ocupacional e de áreas afins sobre os temas da violência contra a criança e desenvolvimento infantil. A literatura utilizada refere-se ao período de 2000 a 2007.

Norteadas pela estrutura teórica de HAGEDORN (2007), utiliza-se a descrição das intervenções realizadas como estagiária de Terapia Ocupacional nos aspectos físico, social e cultural do ambiente da casa-lar, onde o estágio foi realizado durante um semestre.

Terapia Ocupacional Social e casas-lares

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2003 havia 19.373 crianças e adolescentes abrigados em todo o território nacional (SILVA, 2004). Dessas, 12,2% tinham entre 0 e 3 anos e 19% entre 4 e 6 anos de idade (SILVA, 2004). Para BERGER (2003, p. 141), trata-se da fase do desenvolvimento infantil caracterizada como “época de brincar”. As autoras PARHAM e PRIMEAU (2002) e FLOREY (2002) afirmam que o papel ocupacional fundamental de uma criança na primeira infância é o de *brincador*. A fase pré-escolar do desenvolvimento é tida como primordial no tocante ao amadurecimento de aspectos neuromotores, cognitivos e, especialmente, psicossociais.

Nessa fase, a importância dos pais e da família constitui-se no dever de provisão dos direitos básicos da criança como abrigo, alimentação, vestuário, proteção (ECA, 1990, Art. 22), além do fornecimento de modelos e padrões sociais para serem aprendidos. As funções psicológica, social e cognitiva das crianças são influenciadas pela qualidade do ambiente familiar, constituído pela somatória de sua própria estrutura, dos

fatores culturais e do estado socioeconômico (BALOUEFF, 2002, p. 531).

Quando os pais não oferecem os cuidados e o apoio necessários para a criança, especialmente ao praticarem maus tratos, como violência doméstica e abuso, as necessidades naturais da criança frustram-se ou não se satisfazem e elas tornam-se vulneráveis a uma série de problemas de desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Decorrente desta situação, podem haver alterações no desempenho ocupacional do brincar, transformando-o, em alguns casos, em brincadeiras sem objetivos, desorganizadas e que compreendem explosões freqüentes em resposta às pequenas frustrações ou realizam jogos agressivos, incluindo imitação de comportamentos que presenciaram, ou ainda demonstram um grande esforço para se proteger (GOODMAN e SCOTT, 2004 e MINAYO, 2002). As brincadeiras podem ser reduzidas em qualidade e quantidade, com um aumento da atividade rotineira e estereotipada, e com especial prejuízo às brincadeiras sociais com outras crianças, devido ao déficit nos componentes psicossociais de autoconfiança e dificuldade para iniciar e manter um relacionamento social (GOODMAN e SCOTT, 2004).

Na medida em que essas relações não protetoras representadas pela prática de violência doméstica privam a criança de um núcleo satisfatório de formação, o lar configura-se como um ambiente insalubre para o seu desenvolvimento, constituindo o oposto da função social da família, o que pode resultar na retirada dessa criança de sua casa para ser abrigada. O abrigo, para esses casos, caracteriza-se como medida de proteção da criança. O abrigamento é medida legal e provisória prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, inciso VII, Art. 101), efetuada pelos Conselhos Tutelares e pela Primeira Vara da Infância e da Juventude.

Os abrigos podem ser caracterizados como casa-lar.

Entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de uma mãe social, que abrigue até 10 (dez) crianças e adolescentes vivendo sob um regime similar ao núcleo familiar (BRASIL, 1987). A equipe técnica responsabiliza-se tanto pela organização pedagógica do programa quanto pela atenção específica demandada pelas crianças. A equipe operacional é formada pelos profissionais que ajudam nas tarefas diárias como motoristas, faxineiros, seguranças e afins. A equipe de cuidado integral configura-se pelos pais e mães sociais, sendo que freqüentemente é a mãe social quem realiza todas as atividades necessárias ao cotidiano das crianças sob seus cuidados. Considera-se mãe social, para o efeito da lei (BRASIL, 1987), aquela que, dedicando-se à assistência da criança e do adolescente, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares. Já o pai social é definido como aquele que também se dedica à assistência à criança e ao adolescente, dentro do sistema de casalar, juntamente com a “mãe social” (BRASIL, 2004). Quanto à estrutura física das casas-lares, as unidades residenciais devem manter-se com uma edificação própria, ou seja, à parte do escritório institucional onde permanece a equipe técnica, visando à preservação da privacidade e do caráter familiar pretendido por esses abrigos (SILVA, 2004).

A intervenção da terapia ocupacional nestes espaços é circunscrita às experiências do campo social, pois a Terapia Ocupacional Social intervém com os grupos em processo de ruptura das redes sociais de suporte – compostas primariamente pela família, associadas ao sistema de atenção à saúde, assistência social e justiça. O campo de intervenção da Terapia Ocupacional Social inclui indivíduos que sofrem processos de exclusão, como é o caso de crianças e adolescentes institucionalizados, aos quais comumente se aplica o atributo de periculosidade social, que justifica sua institucionalização (BARROS, GHIRARDI e LOPES, 2002).

BARROS, GHIRARDI e LOPES (2002) e BARROS, GALHEIGO e LOPES, (2007) afirmam que a Terapia Ocupacional Social filia-se a uma realidade profissional que exige uma prática assentada na intersetorialidade e fundamentada na transdisciplinaridade. As autoras ressaltam que a ação do terapeuta ocupacional nesta área permanece em constante movimento e que a intervenção assume caráter de estratégia de mediação de conflitos, desde que o terapeuta ocupacional tenha capacidade de construir intervenções coerentes com as culturas e os contextos locais específicos onde está inserido. A noção de atividade precisa ser redefinida, na medida em que a mesma se caracteriza como instrumento para a emancipação dos sujeitos, alimentada pela dimensão sociopolítica, cultural e afetiva de pessoas, grupos e comunidades (BARROS, LOPES e GALHEIGO, 2007, p.351-352).

Estrutura teórica norteadora

HAGEDORN (2003) arrola que o desempenho ocupacional é influenciado pelo contexto e pelo conteúdo ambiental que tanto podem incrementar quanto impedir a aprendizagem. A análise do ambiente, realizada pelo terapeuta ocupacional, constitui uma ferramenta terapêutica significativa na identificação das causas da má adaptação e no incremento e facilitação do desempenho adaptativo. HAGEDORN (2007) apresenta o modelo COPE (Desempenho Ocupacional Competente no Ambiente), representado por técnicas de intervenção que visam ao equilíbrio entre as ocupações, as capacidades do indivíduo e o ambiente. Ou seja, o modelo COPE permite uma compreensão da influência do ambiente no desempenho ocupacional do indivíduo e fornece subsídios para que o terapeuta também intervenha no próprio ambiente, visando à melhora do desempenho ocupacional desse indivíduo.

Segundo o modelo COPE, o terapeuta ocupacional utiliza, para promover a intervenção, entre outros fatores,

a análise e possível adaptação de ambientes, sendo mais comum e mais óbvia a adaptação do seu aspecto físico, ao passo que as mudanças nos aspectos sociais e culturais podem ser produzidas de forma mais sutil e abstrata (HAGEDORN, 2007). De qualquer forma, quando se propõe adaptar um ambiente, HAGEDORN (2007) descreve que os objetos precisam contribuir para o conforto físico e psicológico e promover o desempenho competente do indivíduo. No caso apresentado neste artigo, identificou-se a necessidade de analisar o ambiente de uma casa-lar para promover uma condição favorável dos objetos e espaços físicos em relação ao desempenho ocupacional do brincar das crianças pré-escolares abrigadas e vítimas de violência doméstica.

HAGEDORN (2007, p. 390) afirma que o terapeuta ocupacional promove a intervenção no ambiente ao **adicionar, posicionar, alterar, remover** e/ou **melhorar** os elementos nele contidos, visando aperfeiçoar o desempenho ocupacional do indivíduo. Com base nessas técnicas, serão descritas a seguir intervenções no aspecto físico da casa-lar, objetivando facilitar a autonomia e promover a qualidade para as brincadeiras das crianças abrigadas. Entende-se por aspecto físico do ambiente, também chamado ambiente físico, os objetos inanimados e objetos orgânicos (HAGEDORN, 2007).

A experiência de intervenção na casa-lar

As quatro casas-lares onde aconteceu o estágio tinham uma planta padrão composta por uma cozinha, uma área de serviço, uma sala de jantar, uma sala de estar com televisão e três quartos, sendo um para as meninas, outro para os meninos e o último para o casal de pais sociais. Se os pais sociais tivessem filhos, eles teriam um quarto separado das crianças abrigadas. Havia um banheiro com uma pia, dois boxes para chuveiro e dois compartimentos para vaso sanitário.

Nos quartos das crianças haviam camas individuais em forma de beliches num total de 6 camas por quarto. As

roupas, em sua maioria, eram provenientes de doações, as peças de vestuário eram individualizadas e os armários de cada quarto contemplavam espaços específicos onde cada criança guardava seus pertences.

Identificou-se que, muitas vezes, as crianças faziam das portas dos armários um “objeto de descarga” de sua agressividade. Segundo GOODMAN e SCOTT (2004) e MINAYO (2002), a agressividade pode ser latente em indivíduos que sofreram violência doméstica. Além de oferecer risco para a criança, o ato de bater as ou nas portas dos armários inviabilizava seu melhor estado de conservação, acarretando custos para a instituição com a sua manutenção, reparo ou mesmo troca constante. Anteriormente à nossa prática de estágio, a então diretora da casa-lar e terapeuta ocupacional instituiu a substituição das portas dos guarda-roupas por cortinas, para garantir maior segurança às crianças. Essa prática é correspondente à técnica de **alteração** do ambiente físico, descrita no modelo COPE.

Na casa, era permitido que as crianças tivessem brinquedos individuais, os quais deveriam ser guardados nos seus espaços nos armários. Procurou-se, durante o estágio, discutir com as crianças os temas da individualidade e da coletividade. Pontuou-se para elas que na casa-lar, assim como em qualquer lar, existem objetos e espaços que são coletivos e outros que são individuais, porém, no abrigo, é a coletividade o que predomina. Classificar os brinquedos em individuais e coletivos era uma forma de elaborar essa dualidade com as crianças. Pela característica de coletividade do abrigo, pela importância do brincar e pela disponibilidade dos objetos implantou-se na rotina da casa-lar a inclusão de um baú para agrupar e armazenar os brinquedos coletivos, com vistas a promover maior independência e oportunidade das crianças brincarem.

Como estratégia para a funcionalidade do baú, posicionou-o em local de comum acesso na casa, oportunizando que todas as crianças pudessem usufruir

dos brinquedos coletivos. HAGEDORN (2007, p. 390) descreve as técnicas de **adição** e **posicionamento** de objetos como elementos da análise a adaptação do ambiente.

Devido ao uso freqüente, os brinquedos do baú necessitavam ser renovados. Para tanto, selecionavam-se, com a participação das crianças, os brinquedos não-funcionais, removendo-os e substituindo-os por outros. Essa prática ilustra a técnica de **remoção**, descrita por HAGEDORN.

Para exemplificar uma situação de **adição** no ambiente, segundo o modelo COPE, descreve-se o jogo com bola. Percebeu-se uma situação de perigo nestes momentos, pois, por várias vezes a bola ultrapassava os muros da casa-lar e para recuperá-la as crianças assumiam os riscos de transpor as grades do portão ou os muros do quintal. Para eliminar os riscos para a criança, ou o fim da brincadeira pela perda do objeto lúdico, sugeriu-se e justificou-se à direção das casas-lares adicionar telas sobre o muro. Trata-se de incluir, no ambiente de recreação, objetos funcionais, práticos e úteis que favoreçam a continuidade e a qualidade das brincadeiras.

A prática baseada nas premissas de análise e adaptação do ambiente físico foi transpassada para o ambiente social das casas. O ambiente social define-se pela disponibilidade e expectativa dos indivíduos significativos que compõem o contexto, como os prestadores locais de atendimento, além de grupos sociais ampliados, que possam influenciar o estabelecimento de normas, de funções e das rotinas sociais (AOTA, 1994, *apud* CREPEAU e NEISTADT, 2002, p. 836). HAGEDORN (2007) afirma que o ambiente contém sinais sociais, originados da compreensão do comportamento esperado em determinado ambiente físico e as regras e papéis implícitos ou explícitos que rejam o comportamento.

PARHAM e PRIMEAU (2002) afirmam que a aproximação do adulto com a criança, durante uma

atividade, estimula o desenvolvimento de habilidades para a criança engajar-se em atividades de gerenciamento domiciliar, posteriormente. Esse foi um ponto enfatizado na intervenção no ambiente social da casa-lar. Sempre houve estímulos e orientações às mães sociais no sentido de aproximá-las das crianças, principalmente durante as atividades lúdicas.

Durante o estágio, foi estabelecida uma rotina de leitura após as brincadeiras e o lanche. Era selecionado um livro por dia, cujo tema era explorado por meio das brincadeiras, e concluía-se a atividade com a sua leitura. No início as crianças apresentavam-se pouco colaborativas, disputando a atenção umas com as outras, das estagiárias e a posse do livro. Aos poucos, conforme foram agregando os valores discutidos, como o cuidado, a responsabilidade e o respeito, passaram a demonstrar engajamento com a atividade de ouvir estórias. Colaboravam prestando atenção, dividindo e respeitando o momento da leitura e posteriormente manuseando o livro e observando suas figuras. Também de forma graduada, introduziu-se uma das crianças, que estava em fase escolar, para fazer as leituras para as crianças em idade pré-escolar.

A partir dessas atividades, foi sugerida a criação de um espaço para leitura na casa-lar. Os meios para concretizá-lo foram discutidos em reunião com a equipe e as mães sociais. Sugeriu-se uma estante de madeira pequena e baixa posicionada ao acesso das crianças em lugar comum da casa. Discutiram-se detalhes da fixação dos livros na estante, operacionalização da atividade em relação à rotina da casa-lar como: melhor horário do dia para fazer a leitura, viabilidade de intercalar momentos de leitura individual e coletiva, necessidade da participação ativa das mães sociais na leitura para as crianças e estímulo às crianças com domínio da leitura junto às crianças em idade pré-escolar. As discussões contaram com ampla participação da mãe social e respeitou-se a rotina já implantada, incluindo

essa nova proposta. A atividade foi programada a partir de uma pré-seleção dos livros doados às casas-lares, segundo a faixa etária das crianças. Lembrando que os objetos devem contribuir para o conforto físico e mental e favorecer o desempenho competente do indivíduo, a técnica de **adição** do cantinho de leitura deve ser combinada à de **remoção** de fontes de distração do ambiente (barulhos e objetos desnecessários), proporcionando um ambiente livre de estímulos dispersivos, favorável para a leitura (HAGEDORN, 2007).

A intervenção propiciou novas reflexões para as mães sociais e para a equipe acerca do brincar das crianças abrigadas, no que se referem ao ambiente cultural das casas-lares, os hábitos, as crenças, os padrões de atividade e de comportamento e as expectativas aceitas pela sociedade da qual a pessoa é membro.

Nesse processo, foi marcante a valorização das mães sociais e das crianças em relação ao brincar. Durante a prática com as crianças identificou-se que elas reproduziam padrões culturais aprendidos em seu contexto de origem – o lugar onde sofreram violência doméstica. O brincar em grupo serviu como instrumento para **adicionar** valores e padrões mais adaptados de comportamento às crianças, que muitas vezes demonstraram dificuldade em lidar com a exposição ao grupo, com a competitividade e principalmente com pequenas frustrações agindo com explosões frequentes e jogos agressivos, incluindo imitação de comportamentos que presenciaram, conforme descrito por GOODMAN e SCOTT (2004) e MINAYO (2002). Como parte destas características, no início do trabalho o estabelecimento do vínculo foi difícil. Fato observado pelos comportamentos agressivos e desafiadores e pelos constantes testes da autoridade dos adultos, naquele momento das estagiárias.

Em relação às mães sociais, percebia-se que muitas vezes elas aplicavam a privação da brincadeira e dos

brinquedos como método de disciplinar as crianças, justificando ser um método aprendido por elas. O ato de brincar, praticar esportes e divertir-se é um direito da criança previsto no Artigo 16, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Privar a criança desse direito é, portanto, infringir a lei, pois a criança aprende por meio da brincadeira (PARHAM e PRIMEAU, 2002). A intervenção voltada a favorecer o brincar e sua utilização como recurso terapêutico, permitiu **adicionar** ao ambiente cultural das casas-lares novas informações sobre a relação do brincar com o desenvolvimento infantil. O trabalho junto às mães sociais, por meio da rotina de brincadeiras com as crianças e do cantinho da leitura, permitiu ressignificar o brincar para elas e despertou sua atenção para a demanda das crianças desfrutarem momentos de atividade com adultos.

Além disso, no estágio ficou evidente que as mães sociais supervalorizavam a provisão do gerenciamento domiciliar adequado das casas-lares, negligenciando e mesmo ignorando a importância de ter momentos de lazer com as crianças. Houve relatos de mães sociais que se angustiavam com o número de tarefas demandadas e que, por consequência, não tinham tempo livre para as crianças. Durante o estágio, as mães sociais eram ouvidas e orientadas frequentemente sobre a importância do brincar e sobre os ambientes estimulantes e facilitadores para as brincadeiras.

Esse tema foi discutido também em duas reuniões com as mães sociais e com a equipe técnica, que era composta por assistentes sociais. Para reforçar esses conceitos, as mães sociais eram convidadas a participar das brincadeiras juntamente com estagiárias e crianças abrigadas, o que implicava numa intervenção simultânea sobre o ambiente social e cultural da casa-lar. Correlacionando com as premissas do modelo COPE de HAGEDORN (2007), pode-se dizer que ao **adicionar** na casa-lar uma rotina de brincadeiras entre

as mães sociais e as crianças, as relações puderam ser estimuladas na intensidade e na qualidade. O terapeuta ocupacional pôde assumir a função de mediador da relação da criança com as mães sociais, **alterando**, conseqüentemente, a compreensão dessas mães acerca do significado e da importância do brincar no desenvolvimento da criança abrigada e vítima de violência doméstica. Nos primeiros meses de estágio na casa-lar, a mãe social demonstrou resistência e insegurança com a presença das estagiárias. Ao final do estágio ela assistia às brincadeiras, fazia interjeições e acompanhava o momento da leitura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados estatísticos de violência doméstica e conseqüente abrigamento de crianças e adolescentes no Brasil justifica a relevância de estudar o presente tema e propor algumas intervenções do terapeuta ocupacional nesse ambiente.

A literatura apresenta estudos que apontam interferências da violência doméstica no brincar infantil. Conforme descrito por GOODMAN e SCOTT (2004), as brincadeiras são reduzidas em qualidade e quantidade, com especial prejuízo às brincadeiras sociais com outras crianças, devido ao déficit nos componentes psicossociais de autoconfiança e dificuldade para iniciar e manter um relacionamento social. Somado às conseqüências da violência doméstica, estão os limites do ambiente físico, social e cultural das casas-lares, que abrigam as crianças vítimas de violência, prejudicando a realização de atividades lúdicas.

A contribuição do terapeuta ocupacional nas casas-lares destaca-se na medida em que conta com um olhar especial sobre esse ambiente, valorizando o brincar no cotidiano daquelas crianças e contribuindo no desempenho ocupacional do brincar. Trata-se, conforme apontado por BARROS, GALHEIGO e LOPES (2007), da função do terapeuta ocupacional no campo social de

rever a noção de atividade a fim de que a mesma se torne um objeto de emancipação do indivíduo. Procurou-se constantemente fundamentar a prática para as mães e para a equipe com o intuito de garantir a eficácia e a continuidade do trabalho, mesmo na ausência das estagiárias de Terapia Ocupacional.

A intervenção do terapeuta ocupacional na casa-lar proporciona à criança vivenciar padrões mais adaptados de comportamento, promove mudanças qualitativas nas suas relações com outras crianças e com os pais sociais e favorece a qualidade e independência da criança no brincar interferindo, conseqüentemente, na qualidade do desenvolvimento infantil.

Desta forma, este profissional apresenta contribuições, comprovando a relevância da inserção do terapeuta ocupacional no quadro da equipe técnica que atua em casas-lares, cuja clientela caracteriza-se como uma das populações-alvo da Terapia Ocupacional Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALOUÉFF, O. Introdução à População Pediátrica. In: CREPEAU, E. B.; NEISTADT, M. E. (Orgs.). *Willard & Spackman: Terapia Ocupacional*. 9a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p. 529-535.
- BARROS, D. D.; GALHEIGO, S. M.; LOPES, R. E. Terapia Ocupacional Social: concepções e perspectivas. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, p. 347-353.
- BARROS, D. D.; GHIRARDI, M. I. G.; LOPES, R. E. Terapia Ocupacional Social. *Revista Terapia Ocupacional Universidade São Paulo*, v.13, n.3, p. 95-103, set/dez 2002.
- BERGER, K. S. A Época de Brincar. In: BERGER, K. S. *O Desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade*. Tradução Dalton Conde de Alencar. 5a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003, p. 141-192.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>> Acesso em: 23 set 2007.

BRASIL. Lei nº 2971, de 11 de fevereiro de 2004. Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de Pai Social. *Câmara Federal de Deputados*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=153627>. Acesso em: 01 dez 2008.

BRASIL. Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e dá outras providências. *Senado Federal. Subsecretaria de Informações*. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ListaReferencias>>. Acesso em: 01 dez 2008.

CREPEAU, E. B.; NEISTADT, M. E. (Orgs.). *Willard & Spackman: Terapia Ocupacional*. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FLOREY, L. Disfunção Psicossocial na Infância e Adolescência. In: CREPEAU, E. B.; NEISTADT, M. E. (Orgs.). *Willard & Spackman: Terapia Ocupacional*. 9a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p. 580-591.

GOODMAN, R.; SCOTT, S. Maus Tratos à Criança. In: GOODMAN, R.; SCOTT, S. *Psiquiatria Infantil*. Tradução: Mônica Giglio Armando. São Paulo: Roca, 2004, p. 179-196.

HAGEDORN, R. *Ferramentas para a prática em Terapia Ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais*. Tradução Melissa Tieko Muramoto. São Paulo: Roca, 2007.

HAGEDORN, R. Modelos de Performance Pessoa-ambiente-ocupação. In: HAGEDORN, R. *Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional*. Tradução: Vagner Raso. 3a. ed. São Paulo: Roca, 2003, p. 219-254.

MINAYO, M. C. S. O Significado Social e para a Saúde da Violência contra Crianças e Adolescentes. In: WESTPHAL, M. F. *Violência e Criança*. São Paulo: Edusp, 2002, p. 95-114.

PARHAM, L. D.; PRIMEAU, L. A. Recreação e Terapia Ocupacional. In: PARHAM, L. D.; FAZIO, L. S. (Orgs.). *A Recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica*. Tradução: Maria de Lourdes Gianinni. São Paulo: Santos Editora, 2002, p. 2-21.

SILVA, E. R. A. (Coord.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.